



SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEN-CAU/BR

DATA	16 e 17 de julho de 2020	HORÁRIO	14 às 18h
LOCAL	Videoconferência		

ASSESSORIA	Bruna Bais Robson Ribeiro		
PARTICIPANTES	Vera Maria Carneiro de Araujo	MG	Coordenadora
	Amilcar Coelho Chaves	DF	Coordenador adjunto
	Rodrigo Capelato	AM	Membro
	Ronaldo de Lima	SC	Membro
	Fábio Torres Galisa de Andrade	PB	Membro
	Hugo Seguchi	BA	Membro

PAUTA

1	Comunicações
Relator	Assessoria
Comunicado	Informou o recebimento de Ofício do CAU/PR informando a alteração da composição da CE-PR.

ORDEM DO DIA

1	Apresentação da auditoria de sistemas
Fonte	CSC
Relator	Gerência do CSC e membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	Contou com a presença do auditor contratado para atuar no processo eleitoral, Fernando de Pinho Barreira, que apresentou as atividades de auditoria a serem realizadas no processo eleitoral. O auditor informou que já realizou a primeira etapa do contrato, que trata de avaliação geral dos sistemas.
2	Sistema Eleitoral Nacional – SiEN
Fonte	CSC
Relator	Gerência do CSC e membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	Contou com a presença do gerente do CSC que informou que o ambiente de infraestrutura do CAU sofreu ataque, o que motivou indisponibilidade de diversos serviços do Conselho. O SICCAU não recebeu qualquer ataque, mas foi necessário o desligamento do sistema e executar sua migração. A parte lógica teve de ser migrada e está sendo restabelecida. Esclareceu que o Sistema Eleitoral não foi afetado, por não ter sido implementado no SICCAU. Foi realizado o cadastramento inicial das eleições, com a parametrização de datas do processo no Sistema Eleitoral.
3	Site eleitoral
Fonte	CSC
Relator	Gerência do CSC e membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	Discutido em conjunto com o item 2 da ordem do dia.



	<p>O gerente do CSC informou que no momento desta reunião o site eleitoral nacional e o site da Eleição de representante de IES estão disponíveis para acesso e alimentação.</p> <p>Na próxima semana os sites eleitorais dos CAU/UF deverão ser restabelecidos e as comissões deverão receber os respectivos acessos.</p> <p>Recomendou que as publicações das CE-UF deverão contar com o apoio das respectivas assessorias de comunicação.</p>
--	--

4	Colégio eleitoral da Eleição de conselheiro representante das IES de Arquitetura e Urbanismo
Fonte	CEF-CAU/BR
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	<p>A assessoria técnica informou a relação de profissionais recebida pela CEF-CAU/BR, em atendimento à previsão do Regulamento Eleitoral no que tange ao colégio eleitoral da Eleição de conselheiro representante das IES de Arquitetura e Urbanismo, os critérios adotados por aquela comissão, previstos em regulamento, e os profissionais inabilitados por não possuírem registro ativo.</p> <p>Os membros da CEN aprovaram a Deliberação nº 018/2020 - CEN-CAU/BR, que contém a relação de prováveis coordenadores eleitores que cumprem os requisitos para compor o colégio eleitoral da Eleição de conselheiro representante das IES de Arquitetura e Urbanismo.</p>

5	Cálculo do número de conselheiros dos plenários dos CAU/UF
Fonte	CEN-CAU/BR
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	<p>Foi recebida a relação de profissionais com registro ativo extraída do SICCAU às 15h30 do dia 16 de julho, no prazo do Calendário eleitoral.</p> <p>Com o total de profissionais com registro ativo foi realizado o cálculo do nº de conselheiros titulares a compor o plenário de cada CAU/UF na gestão 2021-2023, na forma da Deliberação nº 019/2020 - CEN-CAU/BR.</p> <p>As informações de vagas em plenário comporão o Edital de convocação das eleições.</p>

6	Aprovação do Edital de convocação das eleições 2020 do CAU
Fonte	CEN-CAU/BR
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	<p>A assessoria técnica informou que o edital de convocação é fruto de modelo aprovado pela Comissão em 2019.</p> <p>Como complementação de informações, consta do Edital (1) o conteúdo da Deliberação CEN-CAU/BR nº 15/2020, pela qual entende que incorre em inelegibilidade o funcionário de CAU/UF ou do CAU/BR que ocupe emprego de livre provimento e demissão, (2) os procedimentos para solicitação de alteração da composição do colégio eleitoral de conselheiro representante das IES de Arquitetura e Urbanismo, aprovado pela Deliberação CEN-CAU/BR nº 18/2020, e (3) a obrigatoriedade de confirmação do candidato substituto após o julgamento pela procedência do pedido de substituição voluntária de candidato e respectivos prazos para esta confirmação.</p>



	O Edital de convocação das eleições 2020 do CAU foi aprovado por meio da Deliberação nº 020/2020 - CEN-CAU/BR .
7	Reprogramação do Plano de ação CEN-CAU/BR 2020
Fonte	Assessoria de Planejamento do CAU/BR
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	<p>A pedido da Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR foi pautada a reprogramação do plano de ação 2020 da CEN-CAU/BR, para avaliar as possíveis alterações no plano de ação da Comissão.</p> <p>O analista da comissão informou que as alterações no plano de ação se darão principalmente no treinamento promovido em junho e nas reuniões realizadas de forma virtual pois não houve gastos pela Comissão para sua execução.</p> <p>Até o momento da reunião não foram recebidas as diretrizes para elaboração da reprogramação. Assim, os membros da Comissão entenderam por realizar reunião extraordinária em 6 de agosto para tratar do assunto.</p>
8	Protocolo SICCAU nº 1130084/2020 – Proposta de orientações acerca do processo eleitoral às entidades de classe de Arquitetura e Urbanismo
Fonte	CAU/PR
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	<p>A assessoria técnica informou o recebimento de ofício do CAU/PR pelo qual solicita à CEN-CAU/BR informar às entidades de Arquitetura e Urbanismo a vedação de proibição da divulgação dos dados de cadastro de profissionais em assuntos relacionados à eleição.</p> <p>Após discussão, a Comissão entendeu por pautar o assunto para a próxima reunião, para encaminhamentos.</p>
9	Protocolo SICCAU nº 110781/2020 – consulta sobre produção de vídeos institucionais
Fonte	CAU/PE
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	<p>Em continuidade com as discussões da reunião anterior, a comissão entende que é vedado ao gestor a autorização de publicidade institucional paga, exceto a tratar do processo eleitoral e é vedada a veiculação de nome e imagem de candidatos, conforme disposições em regulamento.</p> <p>Assim, a comissão aprovou a Deliberação nº 017/2020 - CEN-CAU/BR para ratificar que compete à CE-UF autorizar publicidade institucional paga, no âmbito do respectivo CAU/UF, na forma do art. 10, X, cabendo à CEN-CAU/BR atuar como instância recursal.</p>
10	Protocolo SICCAU nº 1130368/2020 – consulta sobre concurso de patrimônio cultural
Fonte	CAU/PE
Relator	Membros da CEN-CAU/BR
Encaminhamento	A assessoria técnica informou o recebimento de ofício do CAU/PE em que solicita avaliar eventual implicação de edital para a realização de concurso cultural.



Analisado o Edital, não foi vislumbrado no Regulamento Eleitoral qualquer impedimento de realização do concurso.

A resposta à solicitação será dada mediante ofício, ressaltando que as consultas sobre o processo eleitoral deverão se dar primeiro junto às CE-UF, que se versarem sobre a matéria estranha à sua competência deverão remeter à CEN-CAU/BR.

Brasília, 25 de agosto de 2020.

Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo

Coordenadora da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amilcar Coelho Chaves				X
AM	Membro	Rodrigo Capelato	X			
MA	Membro	Maria Laís Pereira			X	
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

Histórico da votação:**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 25/8/2020**Matéria em votação:** SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEN-CAU/BR**Resultado da votação:** Sim (3) Não (0) Abstencões (1) Ausências (1) Total (5)**Ocorrências:** O membro Maria Laís Pereira se absteve de votar pois não estava presente à 4ª reunião ordinária da CEN-CAU/BR**Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro**Condutor dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de

Araújo